

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR (A) GESTÃO (JUNIOR)

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	914BRZ4027 - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural.
Local(s) de Trabalho	Brasília/DF
Período do contrato: (definido ou estimado) até 09 meses	Início: dez/2025 Fim: ago/2026 (09 meses)
Número de vagas:	01 – PERFIL 61 – GESTÃO – SEDE
Enquadramento no PRODOC	<p>Objetivo Imediato 1: Aprimorar os mecanismos e instrumentos técnicos e conceituais de gestão do Iphan para a implementação eficiente e eficaz das políticas públicas de patrimônio histórico e cultural brasileiro.</p> <p>Resultado 1.2. Metodologias e processos para a execução de projetos, serviços e obras em bens do patrimônio cultural desenvolvidos e disseminados em sintonia com os preceitos do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.</p> <p>Atividade 1.2.1. Propor metodologias e processos para as intervenções relativas à realização dos projetos, serviços e obras em bens do patrimônio cultural nacional, incluindo a atuação das superintendências do IPHAN.</p>

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Objeto da contratação

Contratação de consultoria especializada para realizar mapeamento situacional dos instrumentos de repasses para formulação de recomendações estratégicas voltadas ao aperfeiçoamento dos processos, ferramentas e mecanismos de gestão de convênios no âmbito do Projeto 914BRZ4027.

a) Contexto da consultoria

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do DAEI, está diretamente envolvido na execução do Novo PAC, sob o Eixo de Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Esse programa contempla iniciativas que ampliam significativamente a escala e a complexidade das intervenções sobre o patrimônio cultural em todo o território nacional. No novo cenário, o IPHAN é responsável pela gestão de 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras remanescentes do antigo PAC Cidades Históricas, agora reestruturado como PAC Patrimônio Cultural, distribuídas em 35 cidades.

As intervenções abrangem contextos urbanos diversos e conjuntos históricos com especificidades técnicas e culturais, exigindo ações que vão desde a elaboração e análise de projetos até o monitoramento e a fiscalização de obras de restauração e requalificação. A diversidade e complexidade dos projetos impõem desafios técnicos e operacionais que requerem apoio técnico especializado e contínuo.

Nesse contexto, a cooperação técnica com a UNESCO tem como finalidade oferecer suporte ao aprimoramento de metodologias, normas e processos utilizados pelo IPHAN, visando ao fortalecimento institucional e ao aumento da capacidade de execução do Programa. O apoio técnico contribuirá também para a estruturação de mecanismos de monitoramento, avaliação e capacitação que garantam a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Além disso, as iniciativas contempladas no projeto também se encontram alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4, que prevê o fortalecimento das políticas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural e Natural Mundial, o que, em certa medida, permite antever que as linhas de ação anteriormente referidas deverão ser recepcionadas pelo novo documento 42 C/5, que apontará as estratégias da UNESCO para o próximo biênio (2025/2026).

b) Motivos e relevância

Com base em diagnósticos e experiências anteriores, como na execução do PAC Cidades Históricas, foram identificados diversos entraves que afetaram a efetividade do programa, especialmente relacionados à padronização de procedimentos, à qualificação técnica dos projetos e à articulação entre os diversos envolvidos.

Assim, a presente consultoria é justificada pela necessidade de prover conhecimentos técnicos especializados ao IPHAN, fortalecendo as capacidades institucionais no acompanhamento dos projetos e obras do Novo PAC. Isso inclui a internalização de procedimentos. Os produtos e processos desenvolvidos constituirão um legado institucional duradouro, fundamental para o aprimoramento da gestão do patrimônio cultural no Brasil no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica 914BRZ4027.

c) Necessidade da consultoria

Considerando a complexidade e a abrangência do Novo PAC, justifica-se a contratação de consultoria técnica especializada para aprimorar os procedimentos e instrumentos relacionados à gestão e execução das ações no âmbito do IPHAN, bem como aprimorar estudos, diagnósticos e proposições voltadas ao aperfeiçoamento da gestão de convênios, termos de colaboração/fomento e termos de execução descentralizada.

Nesse contexto, a consultoria abrangerá a produção de insumos voltados ao aprimoramento dos instrumentos de repasse para subsidiar o controle e o acompanhamento da execução dos convênios do Novo PAC para a gestão das parcerias. Também serão propostas estratégias de capacitação para as unidades e para parceiros, com foco na qualificação das práticas de gestão sobre mecanismos de gestão de convênios conforme previsto no Projeto de Cooperação Técnica Internacional com a UNESCO.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 1: Aprimorar os mecanismos e instrumentos técnicos e conceituais de gestão do Iphan para a implementação eficiente e eficaz das políticas públicas de patrimônio histórico e cultural brasileiro.

Resultado 1.2. Metodologias e processos para a execução de projetos, serviços e obras em bens do patrimônio cultural desenvolvidos e disseminados em sintonia com os preceitos do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.

Atividade 1.2.1. Propor metodologias e processos para as intervenções relativas à realização dos projetos, serviços e obras em bens do patrimônio cultural nacional, incluindo a atuação das superintendências do IPHAN.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico A contendo detalhamento do mapeamento dos processos e dos instrumentos de repasse, com o objetivo de otimizar e padronizar os fluxos logísticos e operacionais dos Convênios do Novo PAC;

[Atividade 1.1] Mapear e analisar os processos logísticos adotados na execução de convênios e termos de referência no âmbito do Novo PAC;

[Atividade 1.2] Desenvolver modelos e protocolos operacionais para a execução de convênios e instrumentos de repasse, visando otimizar a execução de projetos e a alocação de recursos;

[Atividade 1.3] Apresentar recomendações para aprimorar a comunicação e coordenação entre as unidades descentralizadas do IPHAN e parceiros externo;

[Atividade 1.4] Identificar e registrar boas práticas que possam ser adaptadas para otimizar os fluxos e processos logísticos e operacionais no âmbito do Novo PAC;

Produto 2: Documento técnico B contendo proposta de melhoria dos fluxos operacionais, contemplando estratégia de aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e execução de convênios no âmbito do Novo PAC.

[Atividade 2.1] Desenvolver instrumentos para organização e consolidação das informações administrativas e financeiras do Novo PAC, visando subsidiar as tomadas de decisão do DAEI;

[Atividade 2.2] Mapear desafios institucionais, operacionais e estratégicos que impactam a execução dos convênios;

[Atividade 2.3] Formular diretrizes estratégicas para aprimorar os mecanismos de gestão;

[Atividade 2.4] Elaborar propostas de melhoria de ferramentas e instrumentos para a execução dos convênios.

Produto 3: Documento técnico C contendo diagnóstico com os dados de execução e formalização das parcerias, indicadores de desempenho utilizados, identificando os

padrões e apresentando recomendações técnicas para aprimorar a execução e o progresso das ações durante a vigência do Novo PAC no âmbito do Iphan.

[Atividade 3.1] Levantar e consolidar dados de execução das parcerias e instrumentos do Novo PAC;

[Atividade 3.2] Analisar tecnicamente o andamento das ações vinculadas às parcerias;

[Atividade 3.3] Elaborar indicadores de desempenho e quadros de monitoramento;

[Atividade 3.4] Identificar tendências e padrões relevantes na execução das parcerias;

[Atividade 3.5] Desenvolver recomendações para aprimorar a execução e fortalecer a gestão das parcerias no âmbito do Novo PAC;

Produto 4: Documento técnico D contendo material para a capacitação para gestão de parcerias e monitoramento de instrumentos de repasse, bem como o plano de treinamento para a gestão eficiente, incluindo a análise e validação das prestações de contas.

[Atividade 4.1] Levantar as necessidades de capacitação das equipes do IPHAN e parceiros em gestão de convênios e controle de execução de projetos;

[Atividade 4.2] Propor um plano de treinamento voltado para a gestão eficiente de convênios e a execução dos instrumentos de repasse, incluindo temas de prestação de contas;

[Atividade 4.3] Elaborar material com foco em treinamentos práticos e teóricos para as equipes do IPHAN, com ênfase na gestão de convênios e controle orçamentário-financeiro;

[Atividade 4.4] Monitorar a implementação do treinamento e avaliar os resultados, ajustando o processo conforme necessário;

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) Relatório final com análise crítica dos processos de gestão de parcerias e demais instrumentos congêneres, incluindo recomendações de aprimoramento; e (ii) Relatório do treinamento e capacitação realizados contendo a avaliação dos resultados e a lista de pessoas capacitadas

[Atividade 5.1] Avaliar a eficácia dos processos logísticos e financeiros relacionados à execução das múltiplas parcerias;

[Atividade 5.2] Identificar possíveis desvios ou lacunas nos processos e sugerir ações corretivas e melhorias nos fluxos operacionais;

[Atividade 5.3] Realizar análise de resultados das atividades executadas e propor recomendações para o futuro;

[Atividade 5.4] Elaborar propostas de melhoria contínua para os processos de gestão das transferências da União, junto ao Iphan, com base nas análises realizadas.

[Atividade 5.5] Elencar lições aprendidas e as boas práticas a serem incorporadas nas futuras operações;

[Atividade 5.6] Elaborar relatório da implementação do treinamento e da capacitação avaliando os resultados e apresentando a lista de participantes capacitados.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Desritivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico A contendo detalhamento do mapeamento dos processos e dos instrumentos de repasse, com o objetivo de otimizar e padronizar os fluxos logísticos e operacionais dos Convênios do Novo PAC;	30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico B contendo proposta de melhoria dos fluxos operacionais, contemplando estratégia de aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e execução de convênios no âmbito do Novo PAC.	85 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico C contendo diagnóstico com os dados de execução e formalização das parcerias, indicadores de desempenho utilizados, identificando os padrões e apresentando recomendações técnicas para aprimorar a execução e o progresso das ações durante a vigência do Novo PAC no âmbito do Iphan.	150 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico D contendo material para a capacitação para gestão de parcerias e monitoramento de instrumentos de repasse, bem como o plano de treinamento para a gestão eficiente, incluindo a análise e validação das prestações de contas.	215 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) Relatório final com análise crítica dos processos de gestão de parcerias e demais instrumentos congêneres, incluindo recomendações de aprimoramento; e (ii) Relatório do treinamento e capacitação realizados contendo a avaliação dos resultados e a lista de pessoas capacitadas	270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) serão dados o apoio e os materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não atenderem aos requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

a. Formação Acadêmica:

Nível superior completo em Administração, Economia, Contabilidade ou áreas afins, reconhecido pelo MEC.

b. Experiência profissional comprovada:

Experiência profissional de, no mínimo, 03 anos em acompanhamento e monitoramento de processos administrativos e/ou instrumentos administrativos no setor público ou privado.

c. Idiomas:

Proficiência em português.

6.2 Desejáveis:

Qualificação desejável: Desejável experiência profissional em gestão de instrumentos administrativos.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	<p>É <u>obrigatório</u> que possua graduação em administração, economia, contabilidade ou áreas afins.</p> <p>Comprovada por diploma de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC.</p>	<p>[100%] 20 pontos: Doutorado em administração, economia, contabilidade ou áreas afins.</p> <p>[90%] 18 pontos: Mestrado em administração, economia, contabilidade ou áreas afins.</p> <p>[80%] 16 pontos: Pós-graduação lato sensu em administração, economia, contabilidade ou áreas afins.</p> <p>[70%] 14 pontos: Bacharelado em administração, economia, contabilidade ou áreas afins.</p>	20
2	Experiência do candidato	<p>Experiência profissional de, no mínimo, 03 anos em acompanhamento e monitoramento de rotinas administrativas e financeiros no setor público ou privado.</p> <p>Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.</p>	<p>[100%] 40 pontos: 5 ou mais anos de experiência</p> <p>[85%] 34 pontos: 4 anos de experiência</p> <p>[70%] 28 pontos: 3 anos de experiência</p>	40
3	Qualificação desejável	<p>É desejável que possua experiência profissional em gestão de instrumentos administrativos.</p> <p>Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.</p>	<p>[100%] 10 pontos: 5 anos de experiência</p> <p>[80%] 08 pontos: 4 anos de experiência</p> <p>[60%] 06 pontos: 3 anos de experiência</p> <p>0 pontos: sem experiência</p>	10
TOTAL DE PONTOS				70

7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir da soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica e 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos, até o limite de 05 candidatos(as) por vaga.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 5 pontos: excelente [85%] 4,25 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
TOTAL DE PONTOS				30

7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8 – PUBLICAÇÃO

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.**

9 - LOCAL DE TRABALHO: Brasília/DF.

(Caso o candidato resida em outra cidade, é importante considerar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade.)

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2025.